

3 — São igualmente concedidas ao Professor Álvaro Manuel dos Santos Correia as autorizações previstas nos n.ºs 3 (com observância do dever de informação constante do ponto 3.1) e 5 do despacho referido no ponto 2.3.

4 — Nos termos do n.º 3 do artigo 42.º do CPA, nas faltas e impedimentos do Dirigente referido no ponto 2 do presente despacho a delegação ou subdelegação é extensiva ao Vice-presidente designado para o substituir.

5 — Nos termos do disposto no artigo 164.º do CPA, a delegação e subdelegação conferidas pelo presente despacho produzem efeitos desde 28 de novembro de 2018, data da aposentação do Professor Doutor João Maria Mendes, considerando-se ratificados todos os atos que, cabendo no âmbito do presente despacho, tenham sido praticados, por si ou pelos Dirigentes em que hajam sido subdelegadas as competências agora delegadas e subdelegadas, até à publicação do presente despacho no *Diário da República*.

6 — As delegações e subdelegações constantes do presente despacho são efetuadas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência, devendo nos atos praticados fazer-se menção do uso da competência delegada ou subdelegada, nos termos do CPA.

6 de dezembro de 2018. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311901179

#### Despacho (extrato) n.º 170/2019

Por despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 27.07.2018, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, de Rui André Catarino Rodrigues Gonçalves, com a categoria de Assistente Convitado, para a Escola Superior de Teatro e Cinema, auferindo o vencimento correspondente ao índice 100, escalão 1 da tabela do pessoal docente do ensino superior politécnico, em regime de tempo parcial a 30 %, pelo período de 30.07.2018 a 29.07.2019.

10.12.2018. — O Vice-Presidente, *Professor Doutor António José da Cruz Belo*.

311908137

#### Despacho n.º 171/2019

Declara-se que nos termos do artigo 16.º dos Estatutos da Escola Superior de Educação de Lisboa (Despacho n.º 2890/2010), publicado no DR 2.ª série n.º 30 de 12 de fevereiro, alterados pelo Despacho n.º 9843/2018, publicado no DR, 2.ª série, n.º 202 de 19 de outubro, foi eleito como presidente da Escola Superior de Educação de Lisboa, o professor doutor Carlos Augusto Pires, cujos resultados eleitorais foram homologados por meu despacho de 17.12.2018, tendo tomado posse em 19.12.2018.

19 de dezembro de 2018. — O Presidente do IPL, *Prof. Doutor Elmano da Fonseca Margato*.

311928517

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

### Despacho (extrato) n.º 172/2019

Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, proferidos nas datas abaixo indicadas:

De 30 de outubro de 2018:

Dina Bela Lopes Carromeu Galhanas — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de técnica superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

De 26 de novembro de 2018:

António Maximiano Cardoso Lucas — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

De 29 de novembro de 2018:

Octávio Manuel da Cruz Miranda Pelixo — homologada a ata de conclusão com sucesso do período experimental, na carreira e categoria de técnico superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

10 de dezembro de 2018. — A Administradora, *Dr.ª Lurdes Pedro*.  
311910542

## SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DO INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Aviso n.º 210/2019

Por despacho de 11 de dezembro de 2018, do Presidente do Instituto Politécnico de Santarém, ao abrigo do disposto no n.º 2, do artigo 38.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, considerando que ainda não foi aplicado qualquer método de seleção e dada a necessidade de cumprimento das disposições constantes do Orçamento de Estado relativas a contratação de pessoal, foi determinada a cessação, com efeitos imediatos, do procedimento concursal comum de recrutamento, visando ocupação de um posto de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, em regime de contrato de trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, divulgado através do Aviso n.º 16321/2018, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 217, de 12 de novembro de 2018.

13 de dezembro de 2018. — O Administrador dos SASIPS, *António José Duarte da Fonseca*.

311910023



## PARTE G

### AGÊNCIA DE GESTÃO DA TESOUREARIA E DA DÍVIDA PÚBLICA — IGCP, E. P. E.

#### Aviso n.º 211/2019

Para os devidos efeitos se publica que, durante o ano económico de 2019, os valores mensais destinados ao pagamento dos vencimentos e subsídios referentes aos vários ministérios não poderão sair da Tesouraria Central do Estado antes das datas abaixo indicadas.

O presente aviso abrange igualmente os organismos e serviços com autonomia administrativa e financeira que não poderão processar as respetivas autorizações de pagamento para datas anteriores às previstas no presente aviso.

Dia 20:

Encargos Gerais do Estado;  
Presidência do Conselho de Ministros;  
Ministério das Finanças;  
Ministério da Defesa Nacional;

Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;  
Ministério da Cultura;  
Ministério dos Negócios Estrangeiros.

Dia 21:

Ministério da Administração Interna;  
Ministério da Justiça;  
Ministério da Saúde.

Dia 22:

Ministério da Economia;  
Ministério do Planeamento e Infraestruturas.

Dia 23:

Ministério da Educação;  
Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;  
Ministério do Ambiente e da Transição Energética;  
Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural;

Ministério do Mar.

No caso de alguns dos dias indicados coincidirem com sábado, domingo ou feriado, os pagamentos em causa passam para o dia útil imediatamente anterior.

É proibida, em qualquer situação, a antecipação do pagamento de vencimentos e subsídios.

O pagamento aos fornecedores efetuar-se-á em todos os dias úteis do mês.

14 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

311914503

#### Aviso n.º 212/2019

1 — Em cumprimento do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 73/99, de 16 de março, fixa-se a taxa dos juros de mora aplicáveis às dívidas ao Estado e outras entidades públicas em 4,825 %.

2 — A taxa indicada no número anterior é aplicável desde o dia 1 de janeiro de 2019, inclusive.

17 de dezembro de 2018. — O Vogal do Conselho de Administração, *António Pontes Correia*.

311917882

### CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

#### Deliberação n.º 16/2019

##### Subdelegação de competências do Conselho de Administração do Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E. P. E.

Nos termos da autorização conferida pelo n.º 3 do artigo 7.º dos estatutos aprovados pelo Decreto-Lei n.º 18/2017, de 10 de fevereiro, e em conformidade com a faculdade conferida pela deliberação do Conselho de Administração, de 20 de setembro de 2018, subdelega-se, com faculdade de subdelegação, na Diretora do Serviço de Aprovisionamento, Dra. Sandra Margarida dos Santos de Andrade Caldeira Sousa, as seguintes competências:

1 — Para devidos efeitos, em especial os previstos no artigo 109.º do Código dos Contratos Públicos, a competência para autorizar despesa até o valor de 75.000 € (setenta e cinco mil euros) para aquisição e locação de bens e serviços.

2 — A competência para autorizar despesa supra conferida é reduzida ao valor de 5.000 € (cinco mil euros) quando se tratar de aquisição e locação de bens de investimento de inovação.

3 — Promover a liberação da caução, qualquer que seja o seu valor, destinada a garantir o exato e pontual cumprimento das obrigações contratuais do cocontratante nas aquisições de bens e serviços, ouvidos os responsáveis envolvidos na fiscalização do cumprimento contratual, com exceção de cauções destinadas a garantir empreitadas de obras públicas.

4 — Assinar notas de encomenda relativas a despesas previamente autorizadas, quando aplicável.

5 — Ficam excluídos da presente subdelegação de competências os procedimentos para contratos de empreitadas de obras públicas, de aquisição de material informático e de prestação de serviços de manutenção.

6 — No âmbito da gestão de recursos humanos:

a) Aprovar os mapas de férias e autorizar o gozo e a acumulação de férias, bem como os pedidos de alteração de férias dos trabalhadores integrados no Serviço de Aprovisionamento.

b) Justificar ou injustificar faltas, bem como visar a assiduidade dos trabalhadores integrados no Serviço de Aprovisionamento.

c) Proceder à avaliação de desempenho dos profissionais sob a sua responsabilidade.

A presente subdelegação de competências produz efeitos desde 12/07/2018, ficando, por este meio, ratificados todos os atos praticados no âmbito dos poderes ora subdelegados pela Dra. Sandra Margarida dos Santos de Andrade Caldeira de Sousa enquanto responsável pelo Setor de Aquisições de Medicamentos, Reagentes e Outros Produtos Farmacêuticos.

15 de dezembro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Regateiro*.

311916318

### CENTRO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DE LISBOA CENTRAL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 213/2019

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que a enfermeira Rita Sofia Estevão de Mendonça Teixeira, cessou o vínculo de emprego público por tempo indeterminado que detinha com o Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Central, E. P. E., com efeitos reportados a 24 de julho de 2018.

17 de dezembro de 2018. — O Diretor da Área de Gestão de Recursos Humanos, *António Pedro Romano Delgado*.

311916853

### HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.

#### Deliberação (extrato) n.º 17/2019

Por deliberação de 30 de junho de 2017 do Conselho de Diretivo da Administração Central do Sistema de Saúde, IP, foram homologadas as listas de colocação no âmbito do Internato Médico IM 2017-FE.

De acordo com o Artigo 35.º do Regulamento do Internato Médico, aprovado pela Portaria n.º 224-B/2015 de 29 de julho, foram colocados no Hospital Espírito Santo de Évora, E. P. E., os seguintes Internos do Internato Médico — Formação Específica:

Com efeitos a 01 de julho de 2017:

Cirurgia Geral — Maria Cristina Botelho Hasse Velez;  
Patologia Clínica — Sabina Marques Ferreira.

Com efeitos a 01 de janeiro de 2018:

Anestesiologia — Ana Cristina Pratas e Sousa Tavares da Silva, Larissa Santos Lima de Moraes;

Cardiologia — Ana Rita Caldeira da Rocha;

Cirurgia Geral — Rita Ribeiro Machado Pedroso de Lima;

Endocrinologia — Helena Isabel Marques Alves;

Gastrenterologia — Andreia Isabel Cruz Rei;

Ginecologia/Obstetrícia — Ana Rita Palmar Ribeiro;

Imunohemoterapia — Joana Sofia Gomes Pestana;

Medicina Interna — Margarida Batista Caldeira Massas, Mariana Rocha Soares, Sara Alexandra da Silva Correia, Sofia Carolina Martins Calaça;

Medicina Física e Reabilitação — Ana Madalena Gonçalves Rangel;

Nefrologia — Iolanda Soraia de Oliveira Santos;

Oftalmologia — Tiago Maria Tavares Moraes Sarmento;

Ortopedia — Pedro Rafael Guimarães Mestre;

Pediatria Médica — Catarina Santiago Gonçalves, Gabriela Nunes Botelho;

Psiquiatria — João Queirós Sampaio Marques Lopes, Rodrigo Ferreira da Mota Freitas.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

13 de dezembro de 2018. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida João Vieira Cristóvão Serra Lobo*.

311909166

### INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA DE COIMBRA FRANCISCO GENTIL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 214/2019

##### Opção definitiva pelo regime de contrato individual de trabalho

Torna-se público que os trabalhadores abaixo identificados optaram definitivamente pelo regime de contrato individual de trabalho. (Deliberação do Conselho de Administração deste Instituto, de 23/10/2018)

José Augusto Santos de Paiva;

Dora Maria Mota Gaspar.

12 de dezembro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria Margarida Torres de Ornelas*.

311906874